

Ata - aos oito dias do mês de julho do ano de
dois mil e noventa e nove, nesta cidade de Parauape
estado do Piauí, na sede da Câmara Municipal,
sito à Praça da Graça s/nº s/nº, Edifício Elias
Ximenes do Prado, ao meio dia se reuni-
ram em Sessão Pública Extraordinária os
seguintes Vereadores: José Geraldo Alencar Fi-
lho; presidente, André Silva Neves, Francisca das
Chagas Castelo Branco Neto de Sousa, João Batista
D. dos Santos, Carlos Augusto C. Perna, Francisco
de Assis P. da Paz, Antonio Marcos do N. Oliveira,
Maria de Fátima Carmine P. Dourado, Carlos
Alberto S. de Sousa, Ronaldo da Silva Prado, Rei-
naldo de Castro S. Filho, Daniel Miranda Car-
doso, Antonio Fortes Diniz, Ricardo de Lima Vê-
ras. Ausentes os Vereadores: Daniel Jackson
A. de Sousa, Bernardo da Silva Lima, João
Batista G. de Sousa, os quais se justificaram
Retificamos que o Vereador Francisco de
Assis P. da Paz faltou a esta sessão e tam-
bem se justificou. Havendo número legal
e em nome de Deus o Sr. Presidente declarou
aberta esta sessão e foram aprovadas as
Atas das sessões anteriores. O Expediente
constou de: Veto Integral ao Autógrafo de Lei
Gra. Savina Marques de Sousa nº 2096, de 12 de
junho de 2019, que dispõe sobre a jornada de

Trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem no Município de Parnaíba e das outras providências. Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Parecer Técnico da Assessoria Técnica da Câmara Municipal de Parnaíba. Logo após o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia informando a todos que iria dar entrada em Requerimento juntamente com indicativo de Projeto de Lei solicitando ao Sr. Prefeito que encaminhe a este Poder Legislativo matéria sobre a jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem. Logo após foi colocado em discussão e em votação Parecer favorável ao Veto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer Técnico da Assessoria Técnica da Casa, os quais foram aprovados e logo depois foi colocado em 1ª discussão Veto Integral ao Auto-grafo de Lei Dra. Savina Marques de Sousa nº 2096, de 12 de junho de 2019, que dispõe sobre a jornada de Trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem no Município de Parnaíba e das outras providências. Tiveram comentários dentro da discussão os Vereadores Daniel Miranda, Ricardo Veiros, Reinaldo de Castro, Fatima Carmine, Ronaldo Prado, Antonio Diniz, André Neves, logo após o Veto foi submetido em votação o Veto Integral ao Auto-grafo de Lei Dra. Savina Marques de Sousa nº 2096, de 12 de junho de 2019, o qual foi aprovado, ou seja foi mantido por 6 (seis) votos favoráveis e 7 (sete) votos contrários, vota-

eram contra a aprovação do Veto os Vereadores Ricardo Vêas, Daniel Miranda, Renaldo Filho, Lúcia Carmine, Carlos Alberto, Ronaldo Prado, Antonio Diniz. Votaram favoráveis a aprovação do Veto os Vereadores: Joaozinho do Granito, Lêmão Marquinhos Carlson Pessoa, André Neves. (Francisca Neta Retificamos que ao invés de 6 (seis) foram 5 (cinco) votos conforme consta os nomes acima citados. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada esta sessão. E, eu, Angela Maria S. Aguiar, lavrei a presente Ata, a qual será lida e aprovada pelo Plenário e assinada pela Mesa Diretora.

GERALDINI

por Gerald Aguiar 11/6